



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 527/2024 de 03 de Junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **SUSILAINE JAQUELINE COSTA CRISTO**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****103/PR, CPF N° *****922 matrícula **55671**, ocupante de Cargo Efetivo de **GESTOR DO NÚCLEO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS** referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de Julho de 2024 a 06 de Agosto de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal